

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Estado de São Paulo
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO Nº 415, DE 04 DE AGOSTO DE 2003.

Convoca a 1ª Conferência Municipal da Cidade e dá providências correlatas.

João Adirson Pacheco, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Decreto Federal de 22 de maio de 2003 e Portaria nº 10, de 26 de maio de 2003, do Ministério das Cidades, e do Decreto Estadual no. 47.896 de 13 de junho de 2003,

Decreta:

Artigo 1º - Fica convocada a 1ª Conferência Municipal da Cidade, a se realizar até 30 de agosto de 2003, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º - A 1ª Conferência Municipal da Cidade desenvolverá seus trabalhos a partir do tema "Cidade para Todos" e sob o tema "Construindo uma Política Democrática e Integrada entre as Cidades".

Artigo 3º - O Secretário de Administração instituirá, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, mediante resolução, a Comissão Preparatória Municipal, que deverá ter a seguinte composição:

- I - 1/3 (um terço) de representantes do poder público municipal, sendo 2/3 (dois terços) destes, do poder executivo e 1/3 do poder legislativo.
- II - 2/3 (dois terços) de representantes da sociedade.

Parágrafo único - À Comissão Preparatória Municipal caberá definir data, local, modo de participação, temário, pauta da Conferência e critério para a eleição de delegados para a reunião estadual, respeitadas os dispositivos legais atinentes a este processo.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Espírito Santo do Turvo, 04 de agosto de 2003.


João Adirson Pacheco
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPÍRITO SANTO DO TURVO - S.P.

Registrado nesta Secretaria sob nº
415, fls. 17, Livro nº 04

Angelo Humberto de Oliveira
Secretário de Adm. e Finanças
17.914.598